

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0364 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Designar o servidor ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO, matrícula SIAPE 1520910, para exercer a função de COORDENADOR *PRO TEMPORE* DO CURSO DE DIREITO / FADIR - FCC, a partir do dia 06/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 07 de fevereiro de 2017.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora